

Pregãoº 037/2024 - Análise Técnica da Proposta Retificada - G1/G2/G3/G5 - CONSGRAF

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

2 de setembro de 2024 às 14:52

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 037/2024 (SEI nº 2024/000007380-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta e Folder atende ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
- 3) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
- 4) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **03/09/2024, às 12:00h**.

Atenciosamente,

Erika Rodrigues
COLIC/TJAM

2 anexos



PROPOSTA_ajustada.pdf
164K



Valores ofertados em sessão (1).pdf
632K

Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>

3 de setembro de 2024 às 09:58

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Bom dia,

Após análise técnica da proposta da empresa CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA, a DVPM informa que o objeto ATENDE o solicitado no TR do processo adm. 2024/000007380-00.

Ademais, os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo).

No mesmo giro, a DVPM não observa óbice à exequibilidade da sobredita proposta.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Djalma Takeshi Souza Ishizawa

Servidor

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Seção de Planejamento

Divisão de Patrimônio de Materiais (DVPM)